



SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Glauber decreta tombamento do Esporte Clube 14 de Julho como patrimônio cultural do município

Categoria: Última Hora

Data de Publicação: 13 de abril de 2016

Crédito da Matéria: Departamento de Controle Orçamentário

FOTO: Jadir Pires - ASCOM

Prefeito Glauber Lima decretou tombamento do estádio do 14 de julho na presença da Secretária Municipal de Cultura, Viviane Maciel; Vereador Gilbert Gisler (Xepa) e associados e simpatizantes do E.C. 14 de Julho

Na manhã desta quarta-feira (13), após ter recebido vasta documentação por parte do Vereador Gilbert Gisler - Xepa (PROS), que requereu o tombamento do Estádio João Martins como patrimônio histórico-cultural do município, o Prefeito Glauber Lima decretou o tombamento provisório dos bens do Esporte Clube 14 de Julho, em virtude da iminência do Leilão do imóvel do Leão da Fronteira, que deverá acontecer dia 4 de maio, movido por ação trabalhista.

O Decreto nº7688 considera, além do risco iminente de desintegração do patrimônio, a Lei Municipal que declara o clube de utilidade pública; a Lei Complementar que dispõe sobre a proteção do patrimônio Histórico, Cultural e Natural do município; e o inegável interesse público na preservação de seu patrimônio histórico e cultural.

Segundo o Prefeito Glauber Lima, com o Decreto em vigor, serão iniciados os procedimentos legais visando o tombamento definitivo dos bens e a notificação à direção da instituição. "Após o tombamento, o Estádio deverá ser conservado e em nenhuma hipótese poderá ser demolido, destruído ou mutilado. Faremos o que estiver ao nosso alcance para que o maior patrimônio adquirido pelo clube nos seus 114 anos seja preservado", explicou o Prefeito.



SANT'ANA DO LIVRAMENTO
